



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 919/2012

Conceder licença Maternidade à servidora INES APARECIDA ULIAN VISCARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

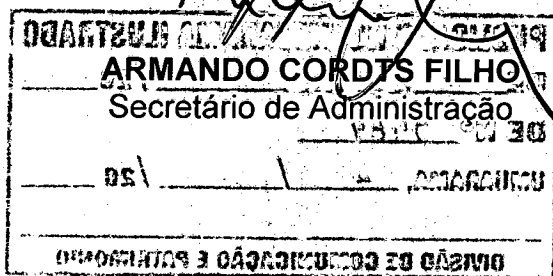
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **INES APARECIDA ULIAN VISCARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.970.302-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 958.746.159-20, admitida em 07 de agosto de 2000, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 08 de maio de 2012 a 04 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





ANATÁLAVO DE AERONÁUTICA
INSTITUTO DE AERONÁUTICA

ANATÁLAVO DE AERONÁUTICA

ANATÁLAVO DE AERONÁUTICA

ANATÁLAVO DE AERONÁUTICA

ANATÁLAVO DE AERONÁUTICA

ANATÁLAVO DE AERONÁUTICA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / maio	/ 20 12
DE Nº 9484	
UMUARAMA, 23 / maio	/ 20 12
Brayne D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	